



O MOVIMENTO NEGRO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA QUESTÃO QUILOMBOLA

FRAGA, Sara Ferreira

*Estudante de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social
E-mail (sarinha-fraga@hotmail.com)*

LESSA, Simone Narciso

*Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social
E-mail (monelessa@hotmail.com)*

DOURADO, Thays Barbosa

*Estudante de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social
E-mail (douradothays25@yahoo.com.br)*

42

RESUMO

Esse artigo tem por objetivo mostrar a relevância dos movimentos negros, enquanto movimento social para a institucionalização da questão quilombola no cenário brasileiro. Tendo em vista que os movimentos sociais negros nasceram com o objetivo de reivindicar a inclusão do negro na sociedade brasileira bem como de seus descendentes, pois após a sua libertação da escravidão se viram marginalizados, estigmatizados e discriminados. Assim vários foram os grupos e entidades que se mobilizaram com este fim. E o quilombo em determinado momento passou a desempenhar papel estruturante na luta dos movimentos negros, pois estes tinham os quilombos como referência na luta pela liberdade e resistência das opressões vividas nos tempos da escravidão e remetidas agora a condição em que os negros se encontravam de marginalização e discriminação. Nesse sentido “para o Movimento social negro, Quilombo, passou a ser sinônimo de povo negro, sinônimo de comportamento negro, de esperança e luta por uma sociedade igualitária.

Palavras-Chave: Movimento Negro. Quilombo. Institucionalização

ABSTRACT

This article aims to show the relevance of the Black movement as a social movement to institutionalize maroon question in the Brazilian scenario. Considering that the black social movements were born in order to claim the inclusion of blacks in Brazilian society as well as their descendants, because after his release from slavery found themselves marginalized, stigmatized and discriminated against. So there were several groups and entities that have mobilized for this purpose. And the Quilombo at one point came to play pivotal role in the struggle of black movements, as they had quilombos as a reference in the struggle for freedom and resistance of oppression lived in the times of slavery and now sent the condition in which blacks were of marginalization and discrimination. In this sense "to the black social movement, Quilombo, became synonymous with black people, synonymous with black behavior, hope and struggle for an egalitarian society.

Keywords: Black Movement. Quilombo. institutionalization



INTRODUÇÃO

A Lei Áurea assinada em 13 de maio de 1888 pela princesa Isabel representou um marco na história do Brasil. Mas, ficou no imaginário brasileiro que a partir daquele momento todos viveram em plena harmonia e tranquilidade. Afinal pessoas não seriam mais tratadas como mercadorias e as violências físicas e emocionais não fariam mais parte da nossa sociedade, pois a escravidão havia sido abolida. Entretanto enquanto existiu a escravidão o negro foi impedido de se desenvolver, pois este era obrigado a doar toda sua vitalidade a fim de movimentar fazendas, engenhos, jazidas de ouro e diamante, plantações, além das cozinhas da casa grande. Porém com o fim do sistema escravista esse quadro não mudou muito, pois como o perfil do negro, sem nenhum tipo de qualificação específica, não atendia as exigências que o trabalho assalariado pedia, este ficou “livre”, mas se viu marginalizado e estigmatizado pela sociedade. O governo não viabilizou nenhum tipo de política, no qual objetivasse a integração do ex-escravo ao mercado de trabalho. Estes foram lançados a própria sorte.

Mas em uma perspectiva de resistência a essa situação de marginalidade e abandono social que o pós-escravismo colocou os ex-escravos, várias foram às entidades e grupos negros de todo país que se associaram a fim de buscar a efetiva integração do negro na sociedade brasileira, sendo os movimentos negros considerados um dos mais relevantes no que tange a movimentos sociais no cenário político-institucional brasileiro.

Para Leite (2008, p. 967) “os negros, como integrantes de um segmento desvalorizado e desqualificado, ficaram à mercê da sazonalidade das ofertas de trabalho nos setores em expansão na construção civil, como bóias-frias, safristas ou posseiros”, e, sobretudo na economia informal. E para reverter esse quadro de desigualdades e marginalização social os movimentos sociais negros nascem.

De acordo com Cardoso (2002) os movimentos sociais tiveram papel essencial na politização do cotidiano brasileiro. Visto que a partir dos anos de 1970 vários foram os movimentos reivindicatórios de alguma causa, que surgiram com autonomia a fim de contestar a ordem vigente. Esses movimentos sociais, também caracterizados como populares tinham características bem próprias, tais como “sua diversidade e as suas formas diferenciadas de expressão, histórias e experiências” (CARDOSO, 2002, p. 14).



Deste modo o Movimento social negro, surge também a partir “das lutas travadas no cotidiano da população negra brasileira” tendo como referência os vários movimentos sociais que se constituíram no final dos anos de 1970. Mas com uma diferença fundamental dos outros movimentos: sua história. Pois “para o Movimento Negro, o cotidiano da população negra é determinado pela estrutura do racismo da sociedade brasileira” que só é possível compreender a partir da história, uma vez que esta é a chave para compreender a realidade da população negra brasileira, que necessita de uma desconstrução da história convencional (oficial) para dar lugar a uma nova interpretação da trajetória do povo negro no Brasil (CARDOSO, 2002, p. 17).

No entanto é relevante destacar o papel emblemático que o quilombo assumiu “nas lutas dos negros e em suas reivindicações por cidadania nos diversos períodos da história” passando o quilombo a significar também a procura pela “valorização das inúmeras formas de recuperação da identidade positiva”, além da busca por tornar essas populações cidadãos de direitos, “não apenas de deveres” (LEITE, 2002, p.975). Assim, esse trabalho tem por objetivo mostrar a importância do movimento negro, enquanto movimento social para a institucionalização da questão quilombola no cenário brasileiro.

MOVIMENTOS SOCIAIS NEGROS NO BRASIL

De modo geral os movimentos sociais podem ser assim descritos “quando exige ao Estado ou ao poder público mudanças no ordenamento social via políticas sociais de acordo com regras consensualmente definidas no âmbito de sociedades democráticas” e se constituem “a partir de pautas reivindicativas ou eixos mobilizatórios específicos” (SANTOS, 2009, p. 229). Assim, “os movimentos sociais constituíram um espaço público além do sistema de representação política. Ao tomar nas suas próprias mãos as decisões que afetam as suas condições de existência, alargaram a própria noção de política e politizaram as múltiplas esferas do cotidiano” (CARDOSO, 2002, p.15).

Nas pesquisas mais recentes os movimentos negros que se formaram a partir de 1930 são colocados enquanto Movimento Negro Contemporâneo, nessa perspectiva Cardoso L. e Gomes (2011, p. 3) pontuam que:



O movimento negro contemporâneo é um movimento social identitário que agrega entidades, associações, organizações não governamentais (ONGs), núcleo de estudos universitários, fundações, associações culturais, agentes pastorais negros (APNs), redes, blocos afros. Esta atuação ocorre em diversas frentes seja nos partidos político, em secretarias da administração em governos municipais, estaduais e federal, através da participação de seus quadros técnicos, tais como: o Conselho do Negro, a Fundação Cultural Palmares e a Secretaria Especial de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), dentre outros.

E os movimentos negros, enquanto movimento social tem sua singularidade, que para Cardoso (2002) é marcada pela herança histórico-cultural negro-africana, ou seja, está intimamente ligada a sua ancestralidade. Pois a leitura do presente só se torna possível a partir da revisão do passado, uma vez que o presente é reflexo do passado. Tendo em vista que a vida do negro na sociedade brasileira desde os tempos coloniais foi marcada, pela discriminação racial, pela violência, pelo racismo, pelo preconceito e pelas desigualdades econômicas e sociais e os movimentos negros surgiram para tentar reverter esse quadro de marginalização e esquecimento em que o negro foi colocado na sociedade brasileira.

Assim, como maneira de reivindicar a inclusão do negro na sociedade brasileira foi que surgiram as primeiras organizações no sentido de integrar o negro e seus descendentes, que após a sua libertação da escravidão se viu marginalizados, estigmatizados e discriminados. Vários foram os grupos e entidades que se mobilizou com este fim, e essa movimentação se deu tanto nas capitais como nas cidades do interior. De acordo Cardoso (2002), das muitas formas encontradas pelo negro para reagir à situação de abandono social ao qual foi colocado, a imprensa negra foi um veículo muito utilizado, assim como revoltas, com destaque para a “Revolta da Chibata¹”, bem como A Frente Negra Brasileira enquanto movimento social e o Teatro Experimental do Negro - TEN². E a pauta de reivindicação desse movimento se traduziu nos anos 30 do século XX na Frente Negra Brasileira.

Sendo a imprensa negra que possibilitou mais tarde a criação da Frente Negra Brasileira, pois as discussões que eram pontuadas nas páginas dos jornais que foram criados e

¹ Movimento liderado pelo marinheiro João Cândido que exigia o fim dos castigos corporais com a chibata (prática remanescente da época da escravidão), bem como melhores condições de trabalho e salários dos marinheiros que eram na sua maioria negros, e trabalhavam na Marinha Brasileira (CARDOSO, 2002)

² Foi concebido fundamentalmente como instrumento de redenção e resgate dos valores negro-africanos, os quais existem oprimidos ou/e relegados a um plano inferior no contexto da chamada cultura brasileira, onde a ênfase está nos elementos de origem branco-européia. [...] O TEN organizou e patrocinou cursos, conferências nacionais, concursos e congressos, ampliando dessa forma as oportunidades para o afro-brasileiro analisar, discutir e trocar informações e experiências (CARDOSO, 2002).



eram mantidos por negros, traziam os problemas do cotidiano que eram vividos e vivenciados pela comunidade negra, traziam denúncias contra o racismo. Sendo deste cenário de intensa discussão e mobilização social e política que nasce a Frente Negra Brasileira (FNB).

A Frente Negra Brasileira – FNB foi criada no dia 16 de setembro de 1931 em São Paulo e não por acaso na Rua Liberdade, afinal o propósito maior deste movimento com certeza foi a luta pela liberdade plena da população negra no sentido mais amplo da palavra. Liberdade em todas as esferas da sociedade era o propósito do movimento, libertação do negro de todo preconceito racial, social, cultural, econômico e político. A Frente Negra Brasileira teve repercussão nacional e mobilizou todo país e foi a mais relevante organização dentre tantas que existiram na luta contra o racismo. Sendo importante destacar que:

A Frente Negra Brasileira foi um movimento de repercussão nacional. Durante seis anos, manteve milhares de negros e negras mobilizados e em evidência na cidade de São Paulo e em outros estados do país. A Frente Negra Brasileira teve ramificações por todo interior de São Paulo (na época, São Paulo tinha mais de 500 municípios) e em vários estados, entre eles Maranhão, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais (CARDOSO, 2002, p. 31).

Enquanto movimento social a Frente Negra Brasileira foi muito ativa nas suas ações, dentre elas está a edição do jornal “A Voz da Raça” que circulou de 1936 a 1938. Mesmo período em que transformou-se em partido político. No entanto, com o golpe de estado que Getúlio Vargas deflagrou, todos os partidos políticos foram extintos, dentre eles a Frente Negra Brasileira. Mas esta conseguiu associar um número expressivo de pessoas na luta pela efetiva integração do negro a sociedade brasileira, pois “criou uma contra-ideologia racial reafirmando as contribuições da comunidade negra na construção do Brasil” (CARDOSO, 2002, p. 32) buscando conquistar os seus direitos que até então haviam sido negados.–Na fala de um representante da Frente Negra Brasileira, é possível notar a repercussão e a necessidade que se tinha de um movimento da magnitude da FNB, ele pontua que:

Existiam diversas entidades negras. Todas essas entidades cuidavam da parte recreativa e social, mas a Frente veio com um programa de luta para conquistar posições para o negro em todos os setores da vida brasileira. Um dos seus departamentos, inclusive, enveredou pela questão política, porque nós chegamos à conclusão de que, para conquistar o que desejávamos, teríamos de lutar no campo político, teríamos de ter um partido que



verdadeiramente nos representasse. (Trecho extraído do depoimento de Francisco Lucrécio para o livro Frente Negra Brasileira.

Cardoso (2002) destaca que a principal importância da Frente Negra Brasileira na sua experiência primeiro enquanto movimento político e depois como partido foi a sua articulação política em nível nacional. E o único período que paralisou a luta desse movimento foi no “Estado Novo”. Mas a luta do movimento não ficou totalmente paralisada, alternativas foram utilizadas por vários segmentos da sociedade brasileira, que tinham como intuito a retomada política das lutas da população negra contra o racismo e a favor da integração do negro.

Os movimentos sociais negros ficaram desarticulados por um período, mas em meados dos anos de 1970 “constituído de diversos grupos – e com enormes dificuldades internas, reinicia, penosamente, a construção paulatina de sua articulação” (CARDOSO, 2002, p. 35), baseavam-se na auto-afirmação e na recuperação da identidade étnica e cultural

Mas apesar das várias manifestações no sentido de denunciar as desigualdades sócio-raciais da sociedade brasileira através da arte, da música, da cultura, dentre outras, existia ainda a necessidade de um movimento negro de cunho nacional. E esse desejo foi consolidado com a criação do Movimento Unificado Contra a discriminação Racial – posteriormente, MNU (CARDOSO, 2002).

O Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial nasceu em 7 de julho de 1978, quando jovens negros e simpatizantes da luta contra a discriminação racial se reuniram em frente ao Teatro Municipal de São Paulo. A manifestação foi desencadeada a fim de denunciar a discriminação sofrida por quatro atletas negros nas dependências de um clube, e a tortura e assassinato numa delegacia de outro jovem negro. Esta manifestação ocorreu ainda no período da ditadura militar, momento onde qualquer tipo de manifestação pública era duramente reprimida pela polícia, ou seja, além de mostrarem sua insatisfação no tratamento da sociedade com relação aos negros, esse movimento se mostrava contrário à ditadura. Assim, “a formação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, que depois passou a se intitular apenas Movimento Negro Unificado (MNU), contestava a idéia de que se vivia uma democracia racial brasileira, idéia que os militares adotaram na década de 1970” (CARDOSO, L.; GOMES, 2011, p. 12).

A partir dos anos de 1970, o Movimento Negro Unificado (MNU) “passa tanto a denunciar, de modo mais sistemático, o racismo como parte estruturante da sociedade brasileira



quanto exige políticas de ações afirmativas para um amplo escopo de demandas” (CARDOSO, L.; GOMES, 2011, p.1). Assim, a luta dessa camada da sociedade ganha uma nova roupagem, pois o que era muito restrito ao movimento negro e suas reivindicações começam a tomar novos contornos, uma vez que chamavam a sociedade a lutar contra o racismo e suas mais diferentes formas de discriminação. Desse modo:

O surgimento do MNU redimensionou a militância política naqueles anos de ditadura militar. Coube ao MNU contribuir para uma maior organização da militância e convencer os grupos de esquerda da importância e especificidade da questão racial na sociedade brasileira. Nas décadas de 1970 e 1980, diversas outras organizações negras foram criadas. Um levantamento feito em 1988 indicou a existência de 343 organizações negras de todos os tipos, 138 delas em São Paulo, 76 no Rio de Janeiro, 33 em Minas Gerais, 27 na Bahia e as demais espalhadas por outros estados (p.292)

Os militantes brasileiros da causa negra tiveram grande influência das organizações negras norte-americanas e do movimento Black Power, uma vez que estes lutavam em prol dos direitos civis da população negra. No entanto, o Brasil e os Estados Unidos têm perspectivas distintas da questão racial. Pois enquanto no Brasil a negritude é definida pela cor da pele e traços físicos, nos Estados Unidos o modelo é bi-racial, ou seja, uma pessoa é classificada como branca ou como negra, a partir da sua afro-descendência (CARDOSO, L.; GOMES, 2011).

Em 1986 o Movimento Negro (MNU) realizou a 1ª Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, e um dos pontos defendidos pelo movimento que entrou em pauta na discussão desse evento, foi a proposta de uma lei que assegurasse direitos as comunidades negras rurais existentes no território brasileiro (CARDOSO, L.; GOMES, 2011). Essa reivindicação e outras da luta dos movimentos negros no Brasil foram em parte contempladas na Constituição Federal de 1988, pois foi a partir da pressão exercida pelos movimentos negros que se criminalizou a prática de racismo e criou-se a Fundação Cultural Palmares.

OS MOVIMENTOS NEGROS E A QUESTÃO QUILOMBOLA

É importante destacar que a maioria dos movimentos sociais foram constituídos na zona urbana, e não foi diferente com os movimentos sociais negros. No entanto há vertentes desse



movimento na zona rural. Apesar de uma atuação diferenciada, ela existe, no Movimento Sem Terra (MST), por exemplo, há a participação ativa de negros do campo. Mas a mobilização das comunidades quilombolas é uma das principais novidades do movimento negro contemporâneo. Estes não restringem as formações de quilombo apenas as comunidades formadas originalmente por escravos que fugiram da escravidão, mas contemplam em sua visão também “as que surgiram da ocupação das terras de antigas fazendas escravistas, de terras devolutas e das doações de terras feitas a ex-escravos” (ALBUQUERQUE; FILHO, s/d, p. 292).

O movimento negro tem os quilombos como uma das várias maneiras que foram utilizadas pelos negros escravizados de resistir a sua situação enquanto escravo que foi expropriado da sua pátria e obrigado a produzir riquezas para a coroa portuguesa. Assim, “as organizações em comunidades – sociedades autônomas e independentes: os quilombos” foi uma forma encontrada por este de resistência e foi reafirmado também pelos movimentos negros.

Na perspectiva desses movimentos a abolição do trabalho escravo formal foi resultado das revoltas, rebeliões e principalmente da resistência através da formação dos quilombos do que propriamente da campanha abolicionista. Pois estes estavam mais preocupados com o destino da nação, na perspectiva do desenvolvimento, do que com o destino dos ex-escravos (CARDOSO, 2002). Por essa força que os quilombolas demonstraram na sua luta no decorrer da história os movimentos negros procuraram

Ver o conceito de quilombo como um elemento aglutinador, capaz de expressar, de nortear aquelas pautas consideradas cruciais à mudança, de dar sustentação à afirmação da identidade negra ainda fragmentada pelo modelo de desenvolvimento do Brasil após a abolição da escravatura (LEITE, 2000, p. 340).

Então, o quilombo passou a desempenhar papel estruturante na luta do movimento negro da época, pois estes tinham os quilombos como referência na luta pela liberdade e resistência das opressões vividas nos tempos da escravidão e remetidas agora a condição em que os negros se encontravam de marginalização e discriminação. Nesse sentido “para o Movimento social negro, Quilombo, passou a ser sinônimo de povo negro, sinônimo de comportamento negro, de esperança e luta por uma sociedade igualitária. (CARDOSO, 2002, p. 76).



Especificamente nos anos de 1970 que começa a florescer na luta dos movimentos negros a experiência histórica dos quilombos. Visto que o movimento estava em busca de algo que norteasse e articulasse novamente a sua luta. Pois o que ainda estava presente no cenário social brasileiro era “a fragilidade de uma consciência nacional sobre as questões relacionadas à população negra, ao lado da difusão de uma visão da história extremamente negativa para com os negros e as negras do Brasil” assim o movimento se mobilizou a fim de buscar algo positivo para servir de referência, dirigindo-os então “a historicidade heróica do passado, com as lutas travadas pela experiência dos quilombos (CARDOSO, 2002, p. 35). Nesse sentido;

O Movimento Negro contemporâneo foi buscar na literatura e na oralidade histórica sobre quilombos, uma representação vigorosa para o reconhecimento da identidade negra brasileira, para a sua auto-afirmação étnica e cultural, desconstruindo os conceitos pré-conceitos, que via de regra, visavam desqualificar os homens e as mulheres negras... (CARDOSO, 2002, p. 63).

A visibilização da causa quilombola se deu a partir dos movimentos negros e colocou no cenário público brasileiro as demandas dessa população. Tendo em vista que foi de fundamental importância o papel desempenhado pelos movimentos negros nesse sentido, pois envolveu outros atores sociais nessa luta, tais como universidades, ONGs, agentes públicos que de maneira direta e indireta deram e ainda dão contribuição significativa no que tange a resguardar os direitos adquiridos pelas comunidades quilombolas.

Os movimentos negros depositaram muitas expectativas no quilombo, passando o quilombo a ser sinônimo do povo negro, da luta por uma sociedade sem discriminação, passando a ser uma referência na construção da identidade histórica e política dos movimentos sociais negros. Nessa perspectiva cabe salientar a fundação da Escola de Samba Quilombo, no Rio de Janeiro que tinha um cunho cultural no sentido de preservar as raízes da cultura negra. Outro importante acontecimento se deu em Maceió, onde lideranças negras, pesquisadores, representantes do Governo e intelectuais de todo território brasileiro discutiram em um seminário a criação do Parque Histórico Nacional de Zumbi. Lembrando que este líder negro do Quilombo de Palmares foi também referência para os movimentos negros, pois como líder principal deste quilombo de maior expressão na história brasileira da escravidão, “tornou-se um exemplo para as gerações futuras, um exemplo de luta e de amor à liberdade, imortalizando-se



como um símbolo na luta antiescravista e até hoje, na luta contra o racismo e pela realização da justiça social e política para o conjunto dos negros e negras excluídos da sociedade brasileira” (CARDOSO, 2002, p. 66).

Assim o dia 20 de novembro, dia em que Zumbi foi morto, tornou-se o dia Nacional da Consciência Negra. E não por acaso, mas devido a mobilizações que foram feitas pelos movimentos negros e em especial pelo Movimento Negro Unificado – MNU. Pois estes não aceitaram o dia 13 de maio, data oficial em que o trabalho escravo foi abolido no Brasil, para fazer comemorações da libertação do negro da escravidão (CARDOSO, 2002). Uma vez que para eles a libertação dos negros neste dia foi enganosa. Pois deixou essa população desprovida de meios mínimos para uma sobrevivência digna. Livre das amarras da escravidão, mas amarrado a sua condição de escravo por sua cor de pele, traços físicos, pouca ou nenhuma qualificação para ser inserido na sociedade, assim foi o quadro que se seguiu após o dia 13 de maio de 1888. Essas e outras foram as razões que levaram os movimentos negros a contestarem esse dia como de comemoração e reflexão quanto a vida do negro na sociedade brasileira.

Dentre as muitas mobilizações e articulações que os movimentos negros fizeram, para colocar as demandas da população negra brasileira na Constituição de 1988, situa-se os encontros que estes organizaram a partir de 1985, cujo objetivo central era discutir a participação do negro no processo constituinte. Visando principalmente levar propostas para que fossem contempladas na Constituição que estava em processo de amadurecimento. Os encontros se deram em âmbito municipal e estadual. Destacamos aqui o Primeiro Encontro Estadual denominado “O negro e a constituinte” que foi realizado em 1985 na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Todas as discussões feitas ao longo do ano de 1985 e 1986 se traduziram na realização da Convenção Nacional “O Negro e a Constituinte” em 1987. Neste encontro de cunho nacional foi que se materializou um documento que abarcava as discussões e sugestões que foram feitas a partir dos encontros regionais que ocorreu em várias localidades do território brasileiro (FERREIRA, 2010). Assim, cabe salientar que

O Movimento Negro mostrou-se atuante durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987, influenciando tanto os parlamentares quanto a opinião pública. Assuntos tomados no palco constituinte, além do racismo e discriminação, foram o racismo disfarçado nas noções de beleza sempre brancas, a esterilização seletiva de mulheres negras, bem como a violência policial contra afro brasileiros. A temática da ação afirmativa floresce, tal



como o sistema de cotas raciais, noções de reparação histórica, melhoria no acesso à educação e demais serviços públicos, noção do multiculturalismo, e ainda a questão do reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos: reconhecimento cultural, étnico e fundiário (este último que leva à política). Assim, o reconhecimento de comunidades como remanescente de quilombo cria atores sociais, sujeitos de direitos, de direitos culturais, sociais, coletivos e fundiários; categoria jurídica esta que transforma indivíduos em atores políticos, possuidores de uma série de direitos que extrapolam o próprio artigo 68 (FERREIRA, 2010, p.4)

Portanto, depois de vários embates no cenário político brasileiro o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) foi aprovado, artigo este que determina que as comunidades quilombolas tem o direito a ter a propriedade das suas terras reconhecidas pelo Estado através de títulos. Assim a entrada desse direito na Constituição de 1988 assinala uma vitória das lutas dos movimentos sociais negros no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim, o movimento social negro teve participação ativa na institucionalização da luta quilombola, principalmente no que tange ao artigo 68 da última Constituição brasileira, que se refere às “comunidades remanescentes de quilombos”. E foi a partir desse empenho dos movimentos sociais que surge no cenário político brasileiro novos sujeitos de direito e agora resguardados por um aparato legal.

Assim uma importante conquista do movimento foi ter conseguido inserir na Constituição Federal de 1988 o Artigo 68 das Disposições Transitórias, que diz: “aos remanescentes das comunidades dos Quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva devendo o Estado emitir lhes os títulos respectivos.”

Em síntese, cabe salientar o papel fundamental que os movimentos negros desempenharam na trajetória de mudanças que ocorreu e ainda estão em um processo contínuo de transformação na vida dos brasileiros, principalmente dos brasileiros negros. É uma das grandes conquistas dos movimentos negros foi inserir as demandas das comunidades quilombolas na pauta política do governo brasileiro. No entanto, muita ainda está para se fazer, quanto a titulação das terras dessas populações. Mas um grande passo foi dado quando se conseguiu a aprovação desse artigo na Carta Magna. Cabendo agora as nossas autoridades



efetivarem principalmente o direito a terra dessas comunidades quilombolas. Direito este adquirido há de 25 anos e que anda a passos vagarosos para sua concretização.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; e FILHO, Walter Fraga. *Uma História do Negro no Brasil*. s/d. Disponível em: <http://www.africanos.eu/ceaup/uploads/EX003.pdf>. Acesso em 22 de nov. Horizonte de 2014.

CARDOSO, Marcos Antônio. *O Movimento Negro em Belo Horizonte:1978-1998*. Belo: Mazza Edições, 2002.

CARDOSO, Lourenço; GOMES, Lilian. *Movimento social negro e movimento quilombola: para uma Teoria da tradução*. In: XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais, 7 a 10, 2011, Salvador.

LEITE, Ilka Boaventura. *Os Quilombos no Brasil: Questões Conceituais e Normativas*. Etnográfica, v. 4, n. 2, p. 333-354, 2000.

LEITE, Ilka Boaventura. *O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais*. Revista de Estudos Feministas, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008

FERREIRA, Rebeca Campos. *O artigo 68 do ADCT/CF-88: identidade e reconhecimento, ação afirmativa ou direito étnico?* Revista Habitus: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p.5-22, jul. 2010. Semestral. Disponível em: <www.habitus.ifcs.ufrj.br>. Acesso em: 26. 11. 2010

SANTOS, Marcio André de O. dos. *Política Negra e Democracia no Brasil Contemporâneo: Reflexões sobre os Movimentos Negros*. In: Paula, Marilene de; Heringer, Rosana (Org). Caminhos Convergentes; Estado e Sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil.